



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, primeiro período do ano de 2019. Aos dias 03 de junho de 2019 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às dez horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Josias Alexandre Alves da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presentes também se encontram os Exmos. Srs. Vereadores Jones Fernando de Lima Moura e Carlos Vangel Tavares Pessoa, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Aguielo de Arruda Filho, José Paulo Medeiros da Silva, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, Jailton Marcelo de Sousa e Adaias Lucena dos Santos JR. Notando que a maioria dos vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente Josias Alexandre Alves da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico, e a leitura da Ata anterior a qual foi colocada em discussão e depois em votação e assim aprovada por unanimidade e deu prosseguimento à sessão determinando que o 1º Secretário fizesse a leitura das proposições: Enviado para as Comissões o Projeto de Lei nº 13/2019 de autoria do vereador Ricardo Alexandre, que institui o Doa do Costureiro no âmbito do município de Macaparana e dá outras providências. Aprovado por unanimidade o Requerimento nº 48/2019 de autoria do vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Josias Alexandre Alves da Silva, Presidente desta Casa Legislativa que sejam inseridos da pauta da próxima sessão os Projetos de Lei nº 05, 06, 07 e 08/2019 de sua autoria. Indicação nº 84/2019 de autoria do vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, que envie um Projeto de Lei para esta Casa Legislativa, acabando com a estabilidade financeira de super salários, incluindo os salários dos Secretários, que são totalmente incompatíveis com a realidade do nosso município, já que há um bom tempo a arrecadação para o fundo municipal o FUNPREMAC não é compatível com os valores pagos. Vereador Ricardo diz que há salários incorporados de secretários, inclusive parentes do prefeito. Gratificações de cem por cento em cima de salários altíssimos, acredita que há salários de mais de dez mil reais o que não condiz com a nossa realidade, pois em m futuro bem próximo irá se instalar o caos em nossa cidade, chegando ao ponto em que todo dinheiro arrecadado não dará para pagar nem a folha e a população é quem irá sofrer. Na ocasião o vereador diz que já passou da hora deste novo plano ser feito. Em 2012, o fundo de previdência tinha um saldo de quase quatro milhões de reais e o atual prefeito é obrigado a fazer aporte. Temos observado na CPI a respeito da folha de pagamento, que se não tomarmos uma decisão esta situação ficará ingovernável. Devemos rever esta questão da estabilidade, isso não quer dizer que vamos tirar direitos de quem já têm direitos, mas também não se pode manter uma coisa que mais na frente tirará o direito dos demais funcionários que é o próprio salário. Vereador Jones Fernando diz que já fez várias solicitações no tocante ao plano de cargos, carreiras e salários, inclusive recebeu através de ofício uma resposta afirmando que já está em fase de elaboração um projeto desta natureza, mas até agora projeto algum veio para ser deliberado. Outro ponto importante é que a lei que traz o direito da incorporação está com trinta e nove anos de existência, e nossa realidade hoje, em termos financeiros, é muito diferente. Em 2017 o prefeito mandou para esta Casa um projeto de lei em que tirava a estabilidade financeira dos secretários, votamos e aprovamos por unanimidade, mas para a nossa surpresa, o mesmo enviou outro projeto de lei que recolocava, voltando atrás na sua decisão. Colocada em votação a Indicação nº 84/2019 foi aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

Indicação nº 85/2019 de autoria do vereador José Aguielo de Arruda Filho, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, que seja feita uma reforma na Praça Vereador Salvino F. da Silva no distrito de Poço Comprido. Vereador José Aguielo diz que esteve conversando com os moradores e os mesmos solicitaram que apresentasse esta indicação para a reforma da praça que está muito defasada e é uma das poucas áreas de lazer do local. Colocada em votação a Indicação nº 85/2019 foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 86/2019 de autoria do vereador Jones Fernando de Lima Moura, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Doutor Mavíael Cavalcanti no sentido de que determine a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Macaparana, as devidas manutenções de rotina, tais como, revisão na parte elétrica, pintura e outras ações para combater a ferrugem impregnada nos postes de ferro galvanizado da rede pública de iluminação dos canteiros situados nas Avenidas José de Souza Oliveira e Sinhazinha de Queiroz e nos trevos de acesso a nossa cidade via Rodovia Estadual PE 089. Vereador Jones Fernando diz que gostaria muito que esta indicação chegasse de fato às mãos dos responsáveis, pois a falta de manutenção dos equipamentos públicos de Macaparana tem causado um grande prejuízo ao nosso município, uma vez que estes equipamentos, com o passar do tempo, acabam se acabando por falta de manutenção e o gestor acaba tendo que gastar um valor muito maior, ou que venha acontecer um grave acidente, causando um dano a alguma vida humana. Então sugere que o prefeito tome as devidas providências para combater a ferrugem e realizar a pintura nos postes de ferro galvanizado nestes postes. Colocada em votação, a Indicação nº 86/2019 foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 87/2019 de autoria do vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, que faça a aquisição de materiais de trabalhos específicos para dias de chuva para os garis, como botas, luvas e capas. Indicação nº 88/2019 de autoria do vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, que seja elaborado e enviado para esta Casa Legislativa um Projeto de Lei concedendo insalubridade aos servidores que se enquadrem no Art. 16º da Lei Municipal 655/1997. Vereador Ricardo diz que observou em dia de chuva aos garis trabalhando sem botas, capas e luvas protetoras de chuvas e achou uma verdadeira irresponsabilidade, pois são materiais baratos e o prefeito tem esta obrigação, fornecer estes materiais aos funcionários. Acha justo também que o prefeito pague os dez por cento de gratificação de insalubridade aos garis que estão sempre em contato com materiais ou substâncias que podem trazer algum dano à saúde dos mesmos. Enquanto vemos poucas pessoas ganhando muito dinheiro por direito, este mesmo direito não é cumprido quando é para ser pago estas pequenas gratificações com a da insalubridade. Infelizmente isso vem de gestão passada, que profissionais como enfermeiros, pintores, garis e outros funcionários não recebem insalubridade e tem uma profissão de risco e esta Casa deveria se preocupar mais com estes servidores. Na ocasião o vereador Jones Fernando diz que no tocante a indicação nº 88/2019, como já existe a Lei nº 655/1997 e em seu artigo 16 já menciona a gratificação de dez por cento a título de insalubridade, acredita que não seria mais necessário um novo projeto de lei então sugere fossem somados esforços e procurasse a assessoria jurídica desta Casa para entrar com uma ação na justiça pedindo o cumprimento do artigo 16 da Lei nº 655/97. Colocadas em votação as Indicações nº 87 e 88/2019 foram aprovadas por unanimidade. Indicação nº 90/2019 de autoria do vereador Jones Fernando de Lima Moura, solicitando ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Senhor Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

Pernambuco Carlos Augusto Barros Estima, solicitando que seja feito o recapeamento asfáltico da PE 089 no trecho que liga as cidades de Timbaúba e Limoeiro. Vereador Jones Fernando diz que é muito consciente de que dificilmente esta solicitação será atendida pelo prefeito, mas como recebe solicitações de moradores no tocante ao aproveitamento deste terreno, não poderia deixar de vir à tribuna fazer esta solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal. É bem verdade que todas as solicitações feitas ao prefeito, principalmente ao Loteamento Novo Macapazinho, não estão sendo atendidas. Faz uma explanação das solicitações para aquele local já feitas nesta Casa e diz que esta solicitação também irá beneficiar os moradores daquela comunidade. Na ocasião o vereador Paulo Silva diz que a muitos anos que solicitação referente ao saneamento do Loteamento Novo Macapazinho vem sendo feita e a informação que teve e que este saneamento está no FEM III, então vejamos como um pedido de 2000/2002 estar prestes a sair. Quando o vereador pede uma praça para o local, já temos um começo, mesmo que demore alguns anos já há este interesse. Claro que depende também de recursos e da vontade do executivo. Mais na frente este pedido pode ser atendido e o vereador pode dizer que foi um pedido seu. Vereador Jones Fernando ressalta que o plantio de grama feito no loteamento foi mais um dinheiro jogado fora, pois faz quase um ano que o canteiro está abandonado e sabe-se lá quando irá ser concluída e certamente será gasto uma maior quantidade de dinheiro. Não entende como o Secretário Municipal de Obras deixa tantos bens públicos, canteiros, praças se acabarem, parece que de propósito para que o prejuízo aumente, para que a prefeitura gaste mais nas casas de material de construção, pois têm muitas coisas que poderiam ser resolvidas de imediato e gastar muito menos, um exemplo disso é a quadra de Pirauá. Colocada em votação a Indicação nº 90/2019 foi aprovada por unanimidade. Votação e aprovação por unanimidade do Projeto de Lei nº 11/2019 de autoria do vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa, que dispõe sobre a regulamentação do transporte dos estudantes e dá outras providências. Projeto de Lei nº 12/2019 de autoria do vereador José Aguielo de Arruda Filho, que dispõe sobre denominação de vias públicas urbanas e dá outras providências. Vereador José Aguielo diz que moradores do Loteamento Oliveira solicitavam a ele que fossem colocados os nomes nas ruas, pois tem dificuldades de receber correspondências em suas residências. As ruas são conhecidas apenas por rua projetada 1, 2 e 3. Verificou na Prefeitura se realmente estas ruas não tinham nomes e após constatar decidiu apresentar este projeto de lei com nomes de macaparanenses que não estão mais entre nós, mas que foram pessoas tiveram seu papel na sociedade. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 12/2019 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente Josias Alexandre faculta a palavra aos vereadores inscritos na ordem do dia da presente sessão. Vereador Carlos Vangel diz que sempre vai junto com o vereador Ricardo visitar os PSF da cidade e constantemente encontra os mesmos sem medicamentos. Recentemente o Ministério da Saúde classificou os PSF do Brasil e hoje chegou ao seu conhecimento as notas dos existentes em Macaparana. Essa avaliação verifica a qualidade dos postos de saúde que dependendo da sua nota recebe uma quantia de recurso para o mesmo. Na gestão do ex prefeito Paquinha os PSF recebiam em média a avaliação referente a “Muito bom”, hoje são classificados apenas como “Bom, Regular, Ruim” um dele teve a avaliação como “Desclassificado”, ou seja caiu o conceito e conseqüentemente o valor do recurso a ser recebido também baixará, apenas um teve conceito “Muito bom”. Isso não é culpa dos funcionários, mas da gestão, pois é quem administra de fato os postos de saúde da cidade e isso reflete na população. Diz que na Igreja Católica há um projeto de doação de cadeira de rodas, então quem conhecer alguém que precise de cadeira de rodas oriente a irem na igreja se



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

informar, ver se o perfil se enquadra nas nos requisitos para quem sabe seja contemplado com uma. Vereador Ricardo fala sobre nepotismo, onde frequentemente vemos políticos que se aproveitam da sua condição para beneficiar familiares, muitos dele com salários altíssimos e vemos isso também a nível municipal. Vemos vereadores se beneficiando. Vemos também muitas pessoas se queixando de ter apoiado o prefeito em campanha eleitoral, mas que não foram lembradas. Vereadores atuais e que já passaram por esta Casa com familiares ocupando bons cargos na prefeitura e não concorda com isso. Principalmente na situação em que se encontra a cidade, com a prefeitura precisando fazer aportes de trezentos e dez mil reais, caindo o rendimento da cidade e qualidade de vida da população que depende do poder público. Não compactua com o fato de um político se aproveitar da situação para beneficiar parentes, inclusive aqueles que não têm competência de ocupar certos cargos. Trouxe um projeto para esta Casa que acabava com o nepotismo na cidade, mas infelizmente por falta de apoio nesta Casa o mesmo foi retirado da pauta da sessão passada e provavelmente não entrará mais. Infelizmente algumas pessoas acham que isto é certo. Sabemos que existe uma lei federal contra esta prática, mas que não é cumprida e precisa de mais rigor, pois assim teremos um futuro melhor, tanto no nosso município como também no nosso país. Fala a respeito da CPI da folha de pagamento da prefeitura municipal a qual já foi detectada diversas irregularidades e toda semana se reúne com os demais vereadores Paulo Silva e Jones Fernando para tratar dos assuntos referente a mesma, deixando até de lado outras coisas importantes e vê muitas pessoas comentando que esta CPI não irá dar em nada, mas estão muito compromissados e fazendo o que podem, pois são muitos documentos para serem examinados. Fala a respeito da maquina patrol que foi cedida para fazer a estrada da Pedra do Bico, mas não concorda que a mesma seja cedida para trabalhos em propriedades privadas de pessoas que apoiam o prefeito, principalmente não estando com seus trabalhos em dia e a população da zona rural vem sendo penalizada, inclusive a própria população que vem fazendo a manutenção de estradas, trabalho que é de obrigação da prefeitura. Vereador José Aguielo diz que esteve filmando a PE 089 e a Rodovia Ari Moraes, a situação é muito crítica e diante do pronunciamento do Governo do Estado de Pernambuco, de que iria gastar quinhentos e cinco milhões de reais nas rodovias estaduais, resolveu gravar este vídeo, como também apresentar uma indicação na próxima semana, solicitando que o Governador olhe com bons olhos para Macaparana, pois a situação está difícil. Pede que todos assinem esta indicação, para mostrar a indignação desta Casa com a situação das estradas e não podemos ficar de braços cruzados. O Governador se preocupa mais em cobrar IPVA dos motoristas, perseguindo os pais de família com blits nas estradas, mas esquece de fazer o seu papel quando é para manter as mesmas e isso não é justo. Fala a respeito da maquina patrol mencionada pelo vereador Ricardo, que a mesma faz parte de um trabalho de parceria com a prefeitura de Natuba, que colocará o piçarro nas estradas onde Macaparana já passou a máquina. Sabemos que naquela festa cerca de oitenta por cento dos frequentadores e beneficiados são macaparanenses e isso também é bom para Macaparana. Esta maquina estava parada, mas já voltou à ativa. Vereador Jones Fernando menciona o fato de mais uma vez os funcionários públicos lotados na secretaria municipal de saúde, mais uma vez ficaram sem receber os seus salários dentro do mês trabalhado, fato nunca acontecido antes na historia de Macaparana e que fere a lei em vigor. Nós que estamos com a folha de pagamento em mãos por razão de CPI, sabemos por que Macaparana chegou a este ponto. Quando o relatório da comissão estiver pronto todos irão entender os absurdos que existem dentro da folha, tanto com super salários como pessoas que recebem sem trabalhar. Fala sobre um fato estranho que



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

ver acontecer na gestão do prefeito Maviael Cavalcanti, que foi deputado e sabe a relação do Poder Executivo com o Poder Legislativo, mas tem se omitido de sancionar as leis que são de autoria dos vereadores desta Casa, principalmente os de sua autoria e que beneficiam a população de Macaparana, mas graças a Deus a Mesa Diretora tem promulgado a mesmas em seu prazo regimental e tem certeza que o prefeito muito provavelmente não irá executa-la, mas tem certeza também que em 2021, quando o provo de Macaparana trazer Paquinha de volta à Prefeitura de Macaparana, juntos iremos executar estas leis de sua autoria, mas que por questões político-partidárias faz questão de não executar. Faz cobranças ao Prefeito Maviael Cavalcanti que tome as devidas providências para o recebimento da emenda parlamentar no valor de cento e sessenta mil reais que foi colocada pelo Deputado Antônio Moraes para a compra de duas ambulâncias para o hospital de Macaparana. Este dinheiro está no orçamento do Estado e até agora sequer um ofício da Prefeitura Municipal de Macaparana foi enviado para saber como proceder para receber este recurso. Tudo isso é para que hoje ou amanhã nós não possamos abrir a boca para dizer doou através de emenda parlamentar algo para a cidade. Eles preferem ficar pregando aos eleitores menos esclarecidos que o deputado tem voto em Macaparana, mas não faz nada para a cidade. Diz que a situação que estamos passando diante da política salarial executada pelo prefeito é algo estarecedor, pois teve conhecimento de que os servidores que dedicaram a sua vida inteira a servir o município estão procurando se aposentarem, mas não estão tendo reconhecidos pela prefeitura os seus direitos, as suas estabilidades, quinquênios e gratificações e que são funcionários de salários em uma menor escala, sem falar que já cobrou aqui varias vezes um projeto de reestabelecimento de planos de cargos e salários para os servidores públicos de Macaparana, pois estamos aí com uma lei defasada que beneficiam apenas funcionários apadrinhados pelo prefeito enquanto a maioria dos servidores estão sendo sacrificados com esta política salarial opressora que levará a todos nós a receber apenas um salário mínimo por mês num futuro próximo. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a presente sessão e marcou a próxima para o dia 10 de junho de 2019, na mesma hora no mesmo local salvo motivo de força maior. Depois mandou lavrar a ata que lida e achada conforme todos os vereadores presentes e finalmente com a Secretária Elayne Cristina Rodrigues de Lima.

Antônio Moraes
Maria do Carmo
Filipe, *Cassiano*, *Felipe*

XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX